



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 034/2024

Publicado no DOM ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2437 Em: 18/01/2024


Valéria Aparecida Rudio
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
032/2023 PARA O CARGO DE
MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 032/2023, para o cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2024.01.17 14:17:48 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 032/2024**

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Santa Teresa, em decorrência do falecimento do Sr. Armando Viana Provedel, ex-Servidor Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1247219

DECRETO Nº 033/2024

NOMEIA AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **MARIA CELESTE RODRIGUES FURLANI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Público Municipal, referência VC-10, da Lei Municipal nº 2.865/2023, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor no dia **22 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 17 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1247504

DECRETO Nº 034/2024

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 032/2023 PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 032/2023, para o cargo de Monitor Escolar.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1247536

DECRETO Nº 035/2024

NOMEIA COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **JHENIFFER CELESTRINO SECCO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Proteção Social, referência VC-9, da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor no dia **22 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 17 de janeiro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1247553

Edital**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa/ES faz saber que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de Passagens Rodoviárias, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento no endereço: Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, pelo telefone (27) 3259-3891 (Setor de Compras), e e-mail compras@santateresa.es.gov.br ou stsaucompras@hotmail.com

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 18 de Janeiro de 2024.